PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35)3364-1206
POUSO ALTO - CEP.: 37468-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Complementar nº 82 de 28/10/03

"Dispõe sobre a extinção do Cargo de Agente de Campo criado pela Lei Complementar nº 78 de 10/05/2002."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os dois cargos de Agente de Campo criados pela lei complementar nº 78 de 10/05/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de outubro de 2003.

Walter Sant'Ana Rangel
Prefeito Municipal
em Exercício

Janaina Soares Fonseca
Secretária em exercício